



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI MUNICIPAL Nº 498, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

Estabelece a Data Base dos Cargos de Técnico de em Enfermagem; Técnico em Informática – manutenção e instalação; Fiscal de Tributos; Motorista categoria C; Motorista categoria D, Operador de máquinas agrícolas pesadas, Agente Administrativo, Técnico em Análise Clínica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**Art. 1º.** Fica estabelecida o mês de abril a Data Base para reajustes dos vencimentos dos cargos de Técnico de em Enfermagem; Técnico em Informática – manutenção e instalação; Fiscal de Tributos; Motorista categoria C; Motorista categoria D, Operador de máquinas agrícolas pesadas, Agente Administrativo e Técnico em Análise Clínica através de Lei Ordinária.

**Art. 2º.** Está lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Montadas/PB, 15 de abril de 2019.

**Jonas de Souza**  
Prefeito Constitucional